

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPERAFIT CONFORME LEI 1721 DATA 21/12/2024 // NUMERO 3373 DATA 02/06/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0052	Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4003	Recepções, Eventos e Homenagens	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	1.00
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4032	Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
3.3.90.30.00	222 Material de Consumo	132.408.07
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	224 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	112.638.50
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	112.638.50
02.26.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020	Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00	262 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	1.00
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	127.656.38
	2.706.000.0000	Transferência Especial da União
13.391.2702.4027	Manutenção do Patrimônio Cultural	127.656.38
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.00
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03373 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

12.122	Administracao Geral		
12.122.0405	Gestão da Política de Educação		
12.122.0405.4015	Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.32.00	452 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	24.300.00	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.300.00	
	TOTAL:	R\$	397.005.95

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

397.005.95

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE JUNHO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL